



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/02
- Atos da Administração Pg 02/02

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2806 Quinta - Feira, 18 de Maio de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.680 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e seiscientos e oitenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.415 de 17 de Maio de 2023, através do processo eletrônico: 6728/23.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, o valor de R\$1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e seiscientos e oitenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1621 (Recursos da Saúde - Estadual), referentes a Recursos recebidos para Programa de Incentivo ao Fortalecimento dos Usuários do SUS, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Anexo I

ANEXO AO DECRETO Nº 3.680 DE 18 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Programa de Incentivo ao Fortalecimento aos Usuários do SUS da UBS</i>		
3004.10.122.0020.1.170	3.3.90.30-162	40.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.3.90.39-162	20.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.11-162	740.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.94-162	140.340,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.13-162	216.340,00
TOTAL		1.156.680,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5854/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **MANUEL VIDAL PIMENTEL**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2023 e findando-se em 29 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 – Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0015.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5124/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **SHIRLEY KATIUSCIA NEVES GUEDES**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de pediatria, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de maio de 2023 e findando-se em 17 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fontes: 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fonte: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos